



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº. 52

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 19 do corrente mês,

R E S O L V E:

1)- Exonerar, a pedido, das funções de Escrivão Eleitoral da 58ª zona, com séde em URUANA, a Srta. ALMERY VIEIRA.

2)- Designar para substituí-la, nas mesmas funções, o cidadão GASPAS DOS REIS SILVA, porteiro dos Auditórios da referida comarca.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 de abril de 1.976

DESOR. PAULO DE AMORIM,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
06-05-76
C. Loyola